



JUSTIFICATIVA

A EMENDA DESTINA-SE A E. M. Pedro Nagib Nasser, R.: João Gualberto, 90 - B. Industrial - 36081-370, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 07.112.932/0001-75.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

